



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



**PORTARIA Nº063-A/2022-SEMSA/GAB, de 04 de maio de 2022.**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários incluindo a preparação do corpo, traslado e fornecimento de urnas para suprir as necessidades dos serviços de Tratamento Fora de Domicílio-TTFD, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à **Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários incluindo a preparação do corpo, traslado e fornecimento de urnas para suprir as necessidades dos serviços de Tratamento Fora de Domicílio-TFD.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte**, portadora do CPF: 909.342.882-91 e RG: Nº5114038, servidora efetiva, Matrícula Nº023015-4; ocupante do cargo de Enfermeira- Diretora Executiva do Departamento de Média e Alta Complexidade; Formação: ensino superior em enfermagem-COREN/PA Nº523/52 e a servidora **Françoise Gisela Gato Lopes**, portadora do CPF:754.998.002-00; RG Nº7184868, Servidora Contratada, Matrícula nº1259697, ocupante do cargo de Enfermeira-COREN Nº667.763, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários incluindo a preparação do corpo, traslado e fornecimento de urnas para suprir as necessidades dos serviços de Tratamento Fora de Domicílio-TFD**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

**Art. 2º** - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

1. *je*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de maio de 2022.

**ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto nº 002/2021**

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Françoise Gisela Gato Lopes**